

REQUERIMENTO

OBRAS DE REPERFILAMENTO DA RIBEIRA DA AGUALVA

A Ribeira da Agualva (freguesia da Agualva) é uma das de maior caudal da ilha Terceira. Tem a sua origem no Pico Alto, fazendo parte da sua bacia hidrográfica, que é gerada pela própria montanha, e alimentada por águas de pluviosidade e de nascente.

Em épocas de chuva intensa é frequente o aumento do caudal desta ribeira, muitas vezes a ponto de a fazer transbordar, provocando grandes danos ao longo das suas margens e destruindo terrenos agrícolas e moradias.

Ao longo da história, a Agualva tem sido assolada por diversas enxurradas, das quais se destacam:

- Em 1813, grandes massas de água transbordaram as margens, inundando os campos e causando grande destruição. Um dos moinhos da freguesia ficou completamente entulhado e muitas casas destruídas, vitimando duas pessoas;
- A 8 de dezembro de 1962 nova enxurrada, que não só destruiu terrenos, moradias e moinhos, como aumentou o número de vítimas mortais para 6 pessoas;
- Mais recentemente, a 15 de Dezembro de 2009, fortes chuvadas trouxeram de novo à Agualva um cenário de destruição profunda, provocando uma vítima mortal, cortando acessos a terrenos agrícolas, destruindo habitações e estradas e obrigando a obras de requalificação urgentes e profundas.

No que diz respeito a esta última catástrofe, há algumas questões que importa abordar:

Considerando que a 3 de julho de 2010, o então Secretário Regional do Ambiente e do Mar, Álamo Meneses, apresentou, e explicou à população da freguesia, o projeto a executar, tendo as obras arrancado de imediato;

Considerando que, na altura, foi manifestada, por parte do Governo Regional e na pessoa do então Secretário Regional do Ambiente e do Mar, a convicção na

importância das intervenções, nomeadamente para "garantir a segurança das pessoas e bens em caso de cheias", como refere também o despacho nº 575/2011 de 4 de maio de 2011;

Considerando que no dia 24 de Julho de 2012 a obra foi inaugurada tendo sido assumido pelo Governo (em nota do GACS) que estava concluído "o troço que é crítico" estando acabadas todas as obras que "têm a ver com a segurança de pessoas e bens;

Considerando ainda as palavras do Secretário do Ambiente da altura, que assumiu, no local, que a obra ficou em "excelentes condições" e já havia sido testada, porque já teria havido fortes chuvadas e o comportamento da ribeira foi "exatamente como esperávamos"; assumindo ainda que "era uma obra que melhorou, em muito, a segurança na Aqualva e que veio, também, trazer outras condições urbanísticas à freguesia, com melhoramento da qualidade de habitações, requalificação da malha urbana, com a construção de pontes, pavimentação de estradas e abertura de novas ruas";

Considerando que o custo total da obra, anunciado pelo Governo Regional, terá sido próximo dos 3 milhões de euros;

Estando hoje a obra feita e inaugurada, verifica-se no local que parte substancial da ribeira, situada por detrás das casas e bem no centro da malha urbana da Freguesia da Aqualva, continua sem a intervenção necessária, uma vez que se mantém obstruída, em vários pontos, por enormes pedregulhos (alguns deles de muito grande dimensão) condicionando a escorrência de água em períodos de maior caudal.

Do mesmo modo, ficou também por executar, a consolidação e limpeza das margens da ribeira em vários locais, o que pode inclusivamente pôr em risco a obra já feita.

A falta de intervenção nos locais referidos mantém o perigo para as pessoas com moradias adjacentes e deixa os proprietários de terrenos contíguos, e os próprios moradores da área, sem acesso às suas terras quando estas se encontram na outra

margem da ribeira. Trata-se dos quintais das pessoas, muitas das quais idosas, onde são cultivados bens essenciais à subsistência dessas famílias.

Do mesmo modo, pode verificar-se no local a existência de inúmeras construções em risco de derrocada nas zonas não intervencionadas, bem como uma acentuada degradação de muros de suporte em alguns dos locais que foram alvo de obras.

A margem esquerda da ribeira (na qual pontificam os terrenos agrícolas – as “ladeiras”) constitui uma ampla zona de terra agrícola e pomares, para os quais havia, ao longo da ribeira, quatro acessos. Estes, que serviam cerca de 50 proprietários e permitiam transportar máquinas e utensílios, necessários ao cultivo e posterior transporte das respetivas colheitas.

Com a falta de intervenção neste troço, os acessos não foram restabelecidos, obrigando os proprietários a percorrer grandes distâncias para aceder aos seus terrenos, o que, infelizmente, tem contribuído para que algumas dessas terras estejam, pura e simplesmente, em estado de abandono.

O actual estado das zonas não intervencionadas da Ribeira da Aqualva potencia o risco de derrocadas e, no caso de uma futura enxurrada, se voltarem a repetir as situações de perdas materiais ou mesmo humanas como as verificadas no passado.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam os seguintes esclarecimentos:

- 1- A obra de reperfilamento realizada na Ribeira da Aqualva foi executada de acordo com o que estava projectado e tendo em conta toda a extensão da área urbana percorrida pela ribeira e afectada pelas enxurradas do dia 15 de Dezembro de 2009?
- 2- Em caso de resposta afirmativa ao ponto anterior, quais as razões que justificaram a não intervenção nas referidas zonas da ribeira?

- 3- O Governo Regional dos Açores prevê realizar mais alguma intervenção na Ribeira da Aqualva, tendo em conta a situação actual daquele curso de água?

- 4- Tendo em conta as obras executadas, está o Governo Regional dos Açores em condições de garantir a segurança de pessoas e bens no caso de vir a acontecer uma nova situação de enxurrada na Ribeira da Aqualva?

Angra do Heroísmo, 17 de dezembro de 2015.

Os deputados



Luís Rendeiro



Judite Parreira



Paulo Ribeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 3586	Proc. n.º 54.03.03
Data: 015/12/17	N.º 483/X